



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2313/2019 - PMLA

Pregão nº 018/2019 PMLA-PP-SRP

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU - PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.168/0001-85, com sede na Rua Marechal Rondon s/nº - Matinha, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal **Sr. Carlos Ernesto Nunes da Silva**, portador da cédula de identidade nº 2082747 SSP-PA e CPF nº 287.002.872-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 018/2019 PMLA-PP-SRP**, publicada no DOU do dia 06/09/2019, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU E SUAS SECRETARIAS**, conforme o Anexo II do Edital de Registro de Preço nº 018/2019 PMLA-PP-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 – Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a). Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b). Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 – Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 – Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 – A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 – Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 – Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 – Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 – Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a). Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b). Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

c). Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

d). Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 – O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

5.3 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.4 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

5.5 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.6 – A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.7 – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

CLÁUSULA SEXTA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (Doze meses), contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal e a validade dos contratos até 31 de dezembro.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas inerentes a esta Ata correrá à conta das respectivas dotações orçamentárias e serão especificadas na ordem de fornecimento.

04.122.0002.2.018 – Manut. da Sec. Mun. de Administração.
08.122.0004.2.065 – Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social-FMAS.
08.244.0004.2.088 – Manut. do Centro de Ref. Especializado-CREAS
08.244.0004.2.089 – Manut. do Centro de Ref. de Assist. Social-CRAS.
10.122.0005.2.098 - Manut. do Fundo Mun. de Saúde.
10.302.0005.2.114 – Manut. da Atividade Ambulatorial e Hospitalar-MAC/FAEC.
10.301.0005.2.103 – Manut. do Piso de Atenção Básica-PAB Fixo
12.361.0006.2.178 - Manut. Outras Atividades de Apoio do Ens. Fundamental – FUNDEB 40%.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA OITAVA

DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO.

8.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores e em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 – Quando houver necessidade da aquisição dos produtos, o licitante classificado em



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 – Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de Fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de Fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os produtos licitados ao preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1 - A entrega dos Produtos dar-se-á no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de Fornecimento.

9.2 - Os produtos serão entregues no endereço em que se consta na ordem de fornecimento de cada Secretaria, com entrega das 08:00 às 12:00 e 14:00 a 18:00 horas.

9.3 – A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo recebimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 - Compete à Contratada:

- a) entregar os produtos de acordo com as condições e prazos propostos e fornece-los dentro do período da validade, assim como dentro das especificações estabelecidas neste termo;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2 - Compete à Contratante:

- a) efetuar o pagamento do preço previsto;
- b) definir o local para entrega dos produtos;
- c) designar servidor (fiscal de contrato) em conformidade com a Lei nº 8.666/93, responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 – Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total do contrato ou sobre o saldo não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

11.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual não executado pelo particular;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”; “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas Prefeito Municipal, competirá ao órgão contratante, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

11.3 – As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a contratante deverá notificar o licitante contratado;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez)



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;

d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o contratante proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;

f) O recurso administrativo a que se refere à alínea anterior será submetido à análise da Assessoria Jurídica do Município.

11.4 – Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA RESCISÃO

12.1 A rescisão do Contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DOS ADITAMENTOS

13.1. O futuro Contrato poderá ser aditado, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DOS RECURSOS

14.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

15.1. A execução do contrato será acompanhada pela Secretaria Requerente, designando representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

DO FORO

16.1. Fica eleito o foro de Limoeiro do Ajuru- PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Limoeiro do Ajuru, 14 de Outubro de 2019.

CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA:28700287253
3
Assinado de forma digital por CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA:28700287253
Dados: 2019.10.14 09:30:00 -03'00'

CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA

PREFEITO.

JOSE AUGUSTO SACRAMENTO LEAO:30535727291
291
Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO SACRAMENTO LEAO:30535727291
Dados: 2019.10.14 09:29:09 -03'00'

JOSÉ AUGUSTO SACRAMENTO LEÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

SAVIO ALEX VIEIRA PISMEL:94584699291
4699291
Assinado de forma digital por SAVIO ALEX VIEIRA PISMEL:94584699291
Dados: 2019.10.14 09:31:05 -03'00'

SÁVIO ALEX VIEIRA PISMEL

PREGOEIRO

DR. LION LOJA SAÚDE EIRELI ME

CNPJ nº 24.176.120/0001-02.

RAIMUNDO DO CARMO FARIAS ME

CNPJ nº 18.838.198/0001-42.



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

E L W MOIA EIRELI

CNPJ nº 34.436.201/0001-58.

V S DA S BRITO EIRELI

CNPJ nº 26.863.315/0001-56.

F CARDOSO

HENRIQUE:20873575000126

Assinado de forma digital por F
CARDOSO
HENRIQUE:20873575000126
Dados: 2019.10.14 17:44:44 -03'00'

F CARDOSO HENRIQUE EPP

CNPJ nº 20.873.575/0001-26.

R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 17.887.232/0001-06.

ANJOS & ANJOS LTDA EPP

CNPJ nº 06.069.753/0001-30.

C N MOTA E CIA

LTDA:13822943000141

Assinado de forma digital por C N
MOTA E CIA LTDA:13822943000141
Dados: 2019.10.14 10:54:56 -03'00'

C N MOTA & CIA LTDA ME

CNPJ nº 13.822.943/0001-41.



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ANEXO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 018/2019, celebrada entre a **Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru** e as Empresas DR. LION LOJA SAÚDE EIRELI ME – CNPJ nº 24.176.120/0001-02, RAIMUNDO DO CARMO FARIAS ME – CNPJ nº 18.838.198/0001-42, E L W MOIA EIRELI – CNPJ nº 34.436.201/0001-58, V S DA S BRITO EIRELI – CNPJ nº 26.863.315/0001-56, F CARDOSO HENRIQUE EPP – CNPJ nº 20.873.575/0001-26, R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP – CNPJ nº 17.887.232/0001-06, ANJOS & ANJOS LTDA EPP – CNPJ nº 06.069.753/0001-30 e C N MOTA & CIA LTDA ME – CNPJ nº 13.822.943/0001-41, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face à realização do **Pregão Presencial 018/2019 PMLA-SRP**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	VENCEDORA
01	Água Sanitária, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde, prazo de validade do produto e demais determinações exigidas na portaria nº 89 de 25/08/94, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. acondicionada em embalagem de 05 litros	UND	QBOA	1.000	12,00	12.000,00	V S DA S BRITO
02	Água Sanitária de uso geral com teor mínimo de cloro ativo de 2.0-2,5. Hipoclorito de sódio apresenta-se como Solução aquosa alcalina contendo cerca de 12,5% de Hipoclorito de Sódio ou 12% de cloro ativo, de coloração amarela e odor característico. Concentração: 10 a 14 % Densidade: 1,2 (solução a 12% Na ClO) pH: 9 a 11 (solução a 5% em peso, a 25°C). Solubilidade: Completamente solúvel em água. Produto corrosivo de odor forte e	UND	DA CASA	1.500	14,70	22.050,00	RAIMUNDO DO CARMO



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	irritante, requer muito cuidado no manuseio. Embalagem de 03 litros.						
03	AMACIANTES PARA ROUPA: Amaciante para todos os tipos de roupas composto de cloreto de dialquildimetil amônio, acidulante, coadjuvantes, preservantes, perfume, corante e água. Com aspecto líquido viscoso e pH (puro) entre 3,0 a 3,6. Apresentando em embalagem plástica resistente de 20 litros.	UND	MAXX	300	198,00	59.400,00	DR. LION
04	Aparelho de barbear hospitalar, com cabo em plástico, 02 lâminas, descartável. Embalagem contendo 05 unidades.	PCT	BIC	50	10,00	500,00	V S DA S BRITO
05	Desentupidor para pia, ralos, vaso sanitário líquido embalagem de 1 litro	UND	PLSUTIL	200	14,90	2.980,00	V S DA S BRITO
06	DESIFETANTE CONCENTRADO: Indicado para a desinfecção e limpeza de pisos, superfícies, laváveis e instalações sanitárias. Que apresente eficientes ação desinfecção comprovada com os seguintes micro- organismos: Staphylococcus áureas (ATCC 6538); Salmonellacholerae- suis (ATCC 10708); VibrioChalorae (ATCC9458; ATCC 9459), Tendo como princípios ativos cloreto de alquildimetilBenzil amônio-18,2%. Composto de cloreto de Alquil DimetilbenzilAm^nio, corantes, Dispersantes, perfume, solubilizante, Tenso ativo e Água. Com indicação de uso com diluição de 0,3%. Embalagem com 05 litros.	UND	SANOL	600	21,40	12.840,00	E L W MOIA
07	ALVEJANTE CLORADO LIQUIDA: a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo mínimo de 8,0%, com características físicas químicas de líquido, com densidade (25 C) de 1,16 a 1,21 g/ml; pH (solução aquosa a 1%) de mínimo 9,5. Apresentando e embalagem plásticas resistentes de 20 litros.	UND	START	300	177,00	53.100,00	C N MOTA



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

08	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO, para Uso geral, 99,9 % de ação bactericida, Germicida e fungicida, fragrância lavanda / Limão, com tampa rosqueável, contendo o nome do Fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Embalagem plástica com 05 litros.	UND		600			FRACASSADA
09	DESODORIZADOR DE AMBIENTE. Especificação: desodorizador de ambiente aerossol. Aplicação: aromatizador de ambiental, bactericida, antimofa, fragrância multiflorais de longa duração. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 06 frascos de 400 ml.	CAIXA	GLADE	400	54,40	21.760,00	ANJOS & ANJOS
10	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS: Detergente concentrado para pré-lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão. Composto por oxoalcoóisetoxilados, agentes suspendestes, alcalinizastes, antirredespositante, branqueador óptico, coadjuvante, sequestrantes, solubilizante, tensoativoani/iônico e água. Co características físico químicas de aspectos liquido viscoso, densidade (25 C);1,25 a 1,30 g/ml, ph (solução aquosa a 1%) de 11,5 a 12,5 alcalinidade e livre de 7,5 a 8,5% (Na2O), alcalinidade total de 9,5 a 10,5% (Na2O) e nível de espuma de baixo. Apresentando em embalagem plástica resistente 20 litros.	BALDE	SOAP	300	183,00	54.900,00	C N MOTA
11	DETERGENTE LÍQUIDO:, Composição: Tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzenosulfanato de	CAIXA	LIMPA MAIS	400	41,50	16.600,00	V S DA S BRITO



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	sódio. Contém tensoativo biodegradável. Informação Adicional: Formulado com uma composição equilibrada de detergente que aumentam a sua eficiência na remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Cx com 24 unidades, de 500 ml cada.						
12	INSETICIDA AEROSOL MULTI .Composição: Ingrediente ativos: D'aletrina 0,135%, D-tetrametrina 0,10%, parmetrina 0,10%. Ingredientes inertes para 100%. Informação Adicional: Eficaz contra moscas, mosquitos e baratas. Elimina também o mosquito da dengue. PAC COM 06 unidades de 500 ml cada.	PCT	SBP	400	59,90	23.960,00	ANJOS & ANJOS
13	INSETICIDA SPRAY FRASCO COM 500 ML. Composição: (sem cheiro) ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente. No rótulo informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA. Pacote com 06 unidades, de 500 ml cada.	UND	NEENMAX	200	9,90	1.980,00	F CARDOSO HENRIQUE
14	LIMPA ALUMÍNIO produto líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástica, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico. Caixa com 12 unidades, de 500 ml cada.	CAIXA	ECONOMICO	50	30,00	1.500,00	C N MOTA
15	LIMPA VIDRO - em líquido com tensoativo não iônico na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto e número do lote, acondicionado em embalagem de 400 ml. Caixa com 12 unidades	CAIXA	OESTE	30	68,00	2.040,00	DR. LION
16	LUSTRA MÓVEIS a base de cera naturais, com ação de secagem rápida, com perfume suave, em embalagem plásticas de 200 ML, CAIXA COM 12 FRASCOS.	CAIXA	PEROBA	20	59,90	1.198,00	ANJOS & ANJOS
17	Desinfetante creolina Lata 500 ml.	UND	LIMPA +	40	5,90	236,00	F CARDOSO HENRIQUE
18	Soda Cáustica líquida.	UND	SOL	40	15,90	636,00	R A DUARTE



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	Embalagem de 01 litro						
19	Álcool gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante quilate e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. frasco c/ 500 ml cx c/ 12 unidades	CAIXA	AUDAX	20	96,00	1.920,00	DR. LION
20	Álcool líquido etílico 92,8 graus, cx com 12 unid. De 1.000 ml	CAIXA	SAFRA	100	77,80	7.780,00	F CARDOSO HENRIQUE
21	Apanhador (pá) de lixo cabo em madeira com no mínimo 60 cm, base metálica quadrada, dimensões mínimas 19x19	UND	DUPLASTICO	600	11,80	7.080,00	RAIMUNDO DO CARMO
22	Pá para lixo articulada em plástico altamente resistente, com cabo de alumínio medindo aproximadamente 1 metro.	UND	DU VALE	400	12,00	4.800,00	RAIMUNDO CARMO
23	Rodo de borracha dupla, de 40 cm, c/ cabo de madeira ou metal revestido com plástico, comp. 120 cm.	UND	BELL	600	7,90	4.800,00	V S DA S BRITO
24	Balde com espremedor 14 litros mop de algodão em tiras (esfregão)	UND	ALKLIN	300	60,00	18.000,00	ANJOS & ANJOS
25	Balde em alumínio reforçado, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço zincado e madeira, , Diâmetro: 32cm, Altura: 36cm 1,20 de espessura. capacidade 20 litros	UND	PIZO	200	63,00	12.600,00	RAIMUNDO DO CARMO
26	Balde plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com tampa,. Diâmetro: 51 cm, Altura: 69 cm. capacidade 100 litros	UND	REOBOT	100	59,90	5.990,00	E L W MOIA
27	Balde plástico, em polietileno de alta densidade, de alça metálica, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, Diâmetro: 25,5cm, Altura: 24 cm, fundo 18cm. capacidade 10 litros.	UND	DUPLASTICO	400	11,80	4.720,00	RAIMUNDO DO CARMO
28	Desentupidor de pia cabo de madeira plastificado	UND	DU VALE	100	6,40	640,00	RAIMUNDO DO CARMO
29	Desentupidor de vaso sanitário	UND	DUPLASTICO	200	8,20	1.640,00	RAIMUNDO DO



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	com cabo em madeira plastificado						CARMO
30	Cesto para lixo com tampa, em plástico em formato cilíndrico fundo plano capacidade mínima 12 lt.	UND	RERICHITO	200	17,90	3.580,00	E L W MOIA
31	Cesto para lixo com tampa, em plástico em formato cilíndrico fundo plano capacidade mínima 30 lt.	UND	ARQPLST	200	17,50	3.500,00	F CARDOSO HENRIQUE
32	Cesto plástico telado, sem tampa Capacidade: 10 litros	UND	ARO PLAST	600	4,00	2.400,00	ANJOS & ANJOS
33	Lixeira basculante diversas cores, todas com tampa preta. Todas as cores para coleta seletiva Material 100% reciclado. Medidas aproximadas do cesto: altura: 45 cm largura: 32 cm profundidade: 30 cm. Capacidade 50 litros.	UND	REOBOT	400	66,90	26.760,00	E L W MOIA
34	Lixeira plástica basculante, altura: 34 cm Parte Superior: 28 cm Parte Inferior: 21 cm aproximadamente. Capacidade p/ 10 litros.	UND	DU VALE	300	15,00	4.500,00	RAIMUNDO DO CRAMO
35	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA - Cada unidade deverá conter no mínimo 4 (quatro) recipientes com suporte com estrutura metálica em aço com tratamento anti-corrosão. Deverá conter recipiente com cores adequadas e dizeres em caracteres legíveis e na cor branca ou preta com as seguintes identificações: Papel; Vidro; Plástico; Orgânico. A altura mínima do suporte metálico deverá ser 1050 mm e altura máxima de 1100 mm. Capacidade de carga individual de 60 litros.	COJTO	ESFREBOM	100	586,50	58.650,00	E L W MOIA
36	Lixeira Contêiner, 1000 litros, resistente, tampa plana, 04 rodas super resistentes, produzidos em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), Quatro alças ergonômicas laterais, modelo padrão, Plug de drenagem de água seguro, posicionado centralmente, Em diversas cores para diferentes tipos de resíduos, conforme resolução do CONAMA, Peso do contentor: 50 Kg; Peso	UNID	ARQ PLAS	10	1.579,00	15.790,00	E L W MOIA



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	máximo permitido: 510 Kg; Altura total: 1354 mm; Largura total: 1373 mm; Profundidade total: 1073 mm						
37	CARRO CONTENTOR DE 240 LITROS, de plástico produzidos em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), com tampa, com 02 rodas de borracha maciça, com travamento antifurto, facilitando o manuseio, Peso: 11Kg / Altura: 1003mm / Largura: 580mm / Profundidade: 738mm. Cores diversas	UNID	JSN	30	435,00	13.050,00	F CARDOSO HENRIQUE
38	Vassoura de fio de algodão com balde e suporte de 20 lt	UND	DU VALE	150	51,00	7.650,00	RAIMUNDO DO CARMO
39	Escova p/ Tanque Em Nylon (Oval) Grande.	UND	DU LAR	50	4,99	249,50	DR LION
40	Escova para lavar vaso sanitário, cabo de plástico e cerdas de nylon.	UND	DU LAR	300	5,00	1.500,00	DR LION
41	Escovão de piaçava, 18 furos, c/ cabo plastificado.	UND	CONDOR	200	11,00	2.200,00	V S DA S BRITO
42	Escovão de Piaçava com cabo de madeira	UND	VARREMAIS	400	9,50	3.800,00	C N MOTA
43	Espanador para móveis cerdas em fibra cabo plástico tam 30cm	UND	CONDOR	200	10,90	2.180,00	V S DA S BRITO
44	Espanador de teto c/vara de 3 m.	UND	DU VALE	80	13,00	1.040,00	RAIMUNDO DO CARMO
45	Vassoura higiênica para limpeza de vaso sanitário com recipientes higiênico, cerdas de material sintético com cabo de 18 a 20 cm	UND	ABAETE	200	7,90	207,90	ANJOS & ANJOS
46	Vassoura Piaçava sintética 30 cm cabo de madeira plastificada	UND	CONDOR	5.000	8,50	42.500,00	V S DA S BRITO
47	Vassoura de nylon com cabo de madeira plastificado, comp. 120 cm.	UND	DU VALE	1.000	8,00	8.000,00	RAIMUNDO DO CARMO
48	VASSOURA PIAÇAVA, cabo em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco, comprimento 120 cm, diâmetro mínimo 2,2 cm; taco em madeira, com fixação do cabo na base através de rosca na peça que deverá ficar rigidamente preso, largura 2,5 a 3 cm. PIAÇAVA, deverá ser selecionada e	UND	VARREMAIS	5.000	7,00	35.000	C N MOTA



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	beneficiada. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida. Altura livre da piaçava (mínimo) 120cm.						
49	Esponja para limpeza duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, medindo aprox. 12 cm x 8 cm x 2 cm de espessura. Cx. c/24 unidades.	PCT	VIP	500	15,75	7.875,00	ANJOS & ANJOS
50	Luvas de Borracha: Confeccionada Látex Natural, revestida internamente com flocos de algodão. Comprimento: 31 cm espessura: 0,45 mm frisos antiderrapantes. Cor amarela TAM. P,M e G	PAR	VOLK	2.000	6,00	12.000,00	ANJOS & ANJOS
51	Luva de látex para uso geral em limpeza e higienização média para limpeza, resistente, na cor amarela, anti derrapante na face externa, moldada anatomicamente, com forração antialérgica.	PAR	VOLK	2.000	6,00	12.000,00	ANJOS & ANJOS
52	LUIVA DE LÁTEX cano longo para uso exclusivo em cozinha industrial e hospitalar	UNID	MUCAMO	2.000	7,80	15.600,00	V S DA S BRITO
53	Luva descartável de alta qualidade para manipulação de alimento escolar, transparente. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	DESCARPACK	500	7,00	3.500,00	C N MOTA
54	Prendedor de roupas plástico, Med. Mínimo 08 Cm, (Pac. 12un.)	DÚZIA	KABOAROI	200	4,00	800,00	R A DUARTE
55	Coador de flanela com aro em arame e cabo de madeira, tamanho grande; aro firme não flexível, para coar grande quantidade de café, medida mínima 20 cm.	UND	COLONIAL	300	2,10	630,00	R A DUARTE
56	Avental em PVC impermeável com forro em tecido de poliéster. Com alça no pescoço e tira para regulagem nas costas tamanho 70 cm x 1,20m. Aplicação cozinha industrial, açougues etc...	UND	ANADONA	600	11,15	6.690,00	R CARDOSO HENRIQUE
57	Touca descartável para manipulação de alimentos, com elástico cx. com 50 unidades.	CAIXA	ANADONA	2.000	9,20	18.400,00	F CARDOSO HENRIQUE
58	Fósforo, confeccionado em	PCT	PARANÁ	300	4,70	1.410,00	RAIMUNDO DO



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total. Acondicionados em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacotes com 10 caixas						CARMO
59	Pedra sanitária c/suporte plástico, com no mínimo 25gr, fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual contendo informações sobre o produto, constando prazo de validade mínimo de 2 anos a contar da data de fabr., na data de entrega a fabricação não poderá ser superior a 6 meses. Com registro ou notificação válidos na ANVISA. Embalagem caixa com 01 unid.	UND	GLADE	2.000	1,30	2.600,00	C N MOTA
60	Pano de prato em algodão alvejado medindo 70x50cm.	UND	PANO FLEX	2.000	3,35	6.700,00	ANJOS & ANJOS
61	Pano de chão alvejado grande, TAM 80x50 (100% algodão). Pacote com 12 unidades	PCT	ALMASA	1.000	23,90	23.900,00	V S DA S BRITO
62	Pano de prato, tecido branco, felpudo, medindo 65x40 cm	UND	PANO FLEX	1.000	3,45	3.450,00	ANJOS & ANJOS
63	Pano de chão, tipo saco duplo reforçado, lavado e alvejado, medindo 80x60 cm , Pacote com 12 unidades.	PCT	DU VALE	1.000	31,00	31.000,00	RAIMUNDO DO CARMO
64	Flanela para limpeza - medindo 20cm largura x 40cm comprimento.	UND	ECOTEXTIL	1.000	1,90	1.900,00	F CARDOSO HENRIQUE
65	Guardanapo de pano, linho misto, branca, 45 cm, 45 cm.	UND	PANO FLEX	1.500	4,55	6.825,00	ANJOS & ANJOS
66	Toalha de Rosto: Leveza, suavidade, conforto e elegância! Composição: 1 Toalha de Rosto Branca 100% algodão 50cm x 80cm.	UND	PHOTEL	800	7,80	6.240,00	E L W MOIA
67	Toalha de banho 70cmx1,40cm 100% algodão branco	UND	ESPERANÇA	500	20,00	10.000,00	RAIMUNDO DO CARMO



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

68	Papel higiênico branco, absorvente, reciclável, macio, suave, biodegradável, picotado, 100% fibras naturais, testado dermatologicamente. De boa qualidade. Embalagem que suporte empilhamento, rolos de 30 (trinta) metros, Fardo com 48 unidades.	FARDO	FLORAL	2.000	29,00	58.000,00	RAIMUNDO DO CARMO
69	Papel higiênico, branco, macio, suave, que não irrite a pele, sem odor, folha dupla, biodegradável, picotado, boa absorção, resistente a umidade, 100% fibras naturais, testado dermatologicamente. De boa qualidade. Embalagem que suporte empilhamento, rolos de 30 (trinta) metros, Fardo c/ 48 unidades.	FARDO	OSO	2.000	80,00	160.000,00	E L W MOIA
70	Papel Toalha de primeira qualidade, padrão luxo, interfolhado, 2 dobras, branca, picotado, com 100% de fibras celulósicas, macia, com alta absorção, papel não reciclado, medidas aproximadas de 23x21cm. Pacote com 02 unidades	PCT	FACEPA	2.000	4,00	8.000,00	V S DA S BRITO
71	Sabão em barra 200 gramas para limpeza em geral. caixa com 50 unidades	CAIXA	ECONOMICO	1.000	63,50	63.500,00	ANJOS & ANJOS
72	Sabão em barra, de glicerina, 1kg. Embalado em saco plástico. A embalagem deveser conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade e numero de registro no ministério da saúde. Pacote com 05 unidades de 01 kg cada.	PCT		500			FRACASSADO
73	Sabão em pó biodegradável, de boa qualidade, fragrância suave, para utilização em lavagens de roupas e limpeza em geral. Acondicionado em embalagem plástica, que devera conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 1kg	UND	BRILHANTE	3.000	8,70	26.100,00	ANJOS & ANJOS



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

74	SABONETE LIQUIDO CREMOSO para mãos, de teor cosméticos, agentes hidratantes, nutrientes e emolientes, consistência semi gel. Densidade a 20/4(g/cm3) = 1,01 a 1,05, Ph 6,5 A 7,5 para limpeza de mãos. Apresentando em embalagem bombona de polietileno com 05 litros.	UNIDA DE	DUALY	250	24,50	6.125,00	V S DA S BRITO
75	Sabonete líquido para banho infantil: . Dermatologicamente testado. Composição: neutro, Seboato de sódio, palmistato de sódio, glicerina, fragrância, CI 12490, CI 74160, CI 77891, cloreto de sódio, lecitina, distirilbifenildissulfato de dissódico, EDTA tetrassódico, extrato das pétalas de rosa, extrato de girassol, extrato de camomila, hidróxido de sódio, BHT, formaldeído e água. Embalagem de 250 mg	UND	FARNESE	500	9,00	4.500,00	F CARDOSO HENRIQUE
76	Sabonete em tablete comum infantil:, Composição: neutro, Seboato de sódio, palmistato de sódio, glicerina, fragrância, CI 12490, CI 74160, CI 77891, cloreto de sódio, lecitina, distirilbifenildissulfato de dissódico, EDTA tetrassódico, extrato das pétalas de rosa, extrato de girassol, extrato de camomila, hidróxido de sódio, BHT, formaldeído e água. Testado dermatologicamente. Unidade de 90 gramas.	UND	FC	600	2,00	1.200,00	V S DA S BRITO
77	Loção repelente infantil, com camada protetora sem álcool etílico, hipoalergênico, que age rapidamente. Testado dermatologicamente. Frasco de 120 ml	UND	REPELEX	300	15,15	4.545,00	F CARDOSO HENRIQUE
78	Creme preventivo de assaduras infantil, com ação antisséptica, com vitaminas A e D. testado dermatologicamente. Embalagem de 135 gramas	UND	JOHNSON	300	22,50	6.750,00	V S DA S BRITO
79	SHAMPOO, infantil líquido, neutro., com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	MONICA	300	12,95	3.885,00	F CARDOSO HENRIQUE



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	Testado dermatologicamente. Embalagem com 240 ml						
80	CONDICIONADOR infantil, testado dermatologicamente, com PH balanceado, não arde os olhos, para todos os tipos de cabelos. Embalagem com 350 ml.	UND	JOHNSON	300	12,50	3.750,00	RAIMUNDO DO CARMO
81	Shampoo anticaspa infantil, para cabelos normais, hidratação diária. Frasco com 200 ml.	UND	JOHNSON	150	9,10	1.365,00	V S DA S BRITO
82	Lenço Umedecido infantil, Composição: Água purificada, propilenoglicol, lanolina, cocamidopropilbetaína, polissorbato, EDTA, metilparabeno, fragrância bronopol e vitamina E. Testado dermatologicamente. Pacote com 48 unidades.	PCT	CLIN OFF	600	8,95	5.370,00	ANJOS & ANJOS
83	TALCO INFANTIL, para bebê possui amido de milho que é mais suave para a pele do bebê. Protege contra as assaduras, tem ação antisséptica e antibacteriana, principal ativo: amido de milho e talco. Testado dermatologicamente. Frasco de 200 g	UND	BARLA	400	9,00	3.600,00	RAIMUNDO DO CARMO
84	FRALDA, descartável, infantil, boa qualidade, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo	PCT	MAX BABY	500	18,00	9.000,00	V S DA S BRITO



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente. Tamanho P. Pacotes com 28 a 30 unidades.						
85	FRALDA, descartável, infantil, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente. Tamanho M. Pacote com 30 a 32 unidades.	PCT	ENLACE	500	21,50	10.750,00	ANJOS & ANJOS
86	FRALDA, descartável, infantil, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de	PCT	MAXX BABY	300	18,55	5.565,00	C N MOTA



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente. Tamanho G Pacote com 20 a 24 fraldas.						
87	FRALDA, descartável, infantil, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi	PCT	MARDAN	250	19,30	4.825,00	F CARDOSO HENRIQUE



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	ajustáveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente. Tamanho GG Pacote com 12 a 16 unidades.						
88	Hastes flexíveis - cotonete palinete 100% algodão antigermo, práticos, higiênicos e indispensáveis. Caixa com 10 embalagens de cotonetes, com 100 unidades cada uma.	CX	YORK	20	21,90	438,00	ANJOS & ANJOS
89	Buchas para banho, esponja de poliuretano em cores sortidas, atóxica, anti-alérgica, textura desenvolvida para absorver grande quantidade de espuma.	UND	SANTA CLARA	1.000	4,20	4.200,00	F CARDOSO HENRIQUE
90	Hidratante infantil para pele, em creme, uso infantil, corpo inteiro, composto de água, glicerol, monestearato de glicerina, lanolina, óleos, álcool, fragrância, metilparabeno, extrato de camomila, propilparabeno, edta, para todos os tipos de pele, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos a dm. determinados pela ANVISA. Testado dermatologicamente. Frasco plástico de 150 ml	UND	AVENO LOÇÃO	600	15,80	9.480,00	E L W MOIA
91	Creme dental infantil, composição de flúor, contendo mono fluorofosfato. Caixas com 10 unidades de 50 gramas.	CAIXA	TRA LA LA	300	50,90	15.270,00	F CARDOSO HENRIQUE
92	FIO DENTAL INFANTIL (ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS) - tipo regular (sem sabor), composto de poliamida e cera. A embalagem deverá conter a identificação do fornecedor, nº do lote, data de fabricação e data de validade. Embalagem com 01 unidade.	UND	HILLO	200	8,35	1.670,00	F CARDOSO HENRIQUE
93	Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, cabo reto, com aproximadamente 15 centímetros de comprimento. Embalagem com 01 unidade.	UND	SANIFILL	800	4,00	3.200,00	F CARDOSO HENRIQUE
94	Saco para Lixo 15 litros: em polietileno de alta densidade, na cor preta. Saco plástico para coleta de lixo domiciliar,	FARDOS	FARDO	80	120,00	9.600,00	DR LION



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	capacidade 15 litros reforçado, medindo aproximadamente 27 x 31cm x 0,010mm, fabricado em polietileno de baixa densidade, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor. Fardo contendo 100 pacotes com 05 unidades cada.						
95	Saco para Lixo 30 litros: em polietileno de alta densidade, na cor preta. Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade 30 litros reforçado, medindo 59 x 62 cm x 0,010mm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor. Fardo contendo 100 pacotes com 05 unidades cada.	FARDO	LEVA LIXO	100	100,00	10.000,00	C N MOTA
96	Saco para lixo 50 litros: em polietileno de alta densidade na cor preta Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, capacidade 50 litros reforçado, medindo 63 x 80cm x 0,012mm, fabricado em polietileno de baixa densidade, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor. Fardo contendo 100 pacotes com 05 unidades cada.	FARDO S	LIMPA MAIS	100	170,00	17.000,00	V S DA S BRITO
97	Saco plástico lixo 100 litros, 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR9190/9191/13055/13056. Fardo contendo 100 pacotes com 05 unidades cada.	FARDO S	LEVA LIXO	120	185,00	22.200,00	C N MOTA
98	Sacos plásticos lixo 240 litros, super resistente, reforçado, cor preta. Fardo contendo 100 pacotes com 05 unidades cada.	FARDO S	CATA LIXO	20	450,00	9.000,00	RAIMUNDO DO CARMO
99	Saco preto super resistente, reforçado, cor preta, para Lixo de 200 litros. Fardo contendo 100 pacotes com 05 unidades cada.	FARDO S	CASA FORTE	20	700,00	14.000,00	ANJOS & ANJOS
100	Saco preto super reforçado para	PCT	PRATIK	40	1.345,00	53.800,00	DR LION



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	lixo, 1.000kg, Pacote com 100 unidades						
101	Saco Plástico liso e transparente, em bobina com picotado, com capacidade para 10 kgBobina contendo 100 unidades.	BOBINA	KATA LIXO	50	30,00	1.500,00	C N MOTA
102	Sacola plástica com alça, tipo camiseta, cor branca, material virgem, com sanfona, tamanho 40 x 50cm x 0,4, capacidade para 30 kg, Pacote com 100 unidades.	PCT	PLASTICOS SABRINA	80	39,50	3.160,00	C N MOTA
103	Saco Plástico branco, transparente resistente, com capacidade para . 30kg Pacotes contendo 100 unidades	PCT	IES	80	60,00	4.800,00	RAIMUNDO DO CARMO
104	Saco para Pipoca 11cm x 16cm Caixa com 100 unidades.	CAIXA	IES	100	15,00	1.500,00	RAIMUNDO DO CARMO
105	Detergente hospitalar: desinfetante hospitalar para superfícies fixas, também indicado para remoção de manchas e alvejamento de roupas de algodão e poliéster/algodão. Composto de peróxido de hidrogênio, acidoperacetic, ácido acético, estabilizante e água. Com características físico químicas; aspecto líquido, densidade (25 C) de 1,1g/cm, ph (puro)/;0,63 teor de ativo (acidoperacético), mínimo de 3,5%, teor de H2O2; 28,5% mínimo e teor de O2; Máximo de 16,6%. Embalagem plástica resistente de 20 litros.	UND	MAXX	300	195,00	58.500,00	DR. LION
106	Detergente neutro para cozinha hospitalar: detergente líquido neutro biodegradável, para lavagem de louça e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, PH situada entre 5,5 e 8,0. O produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócuo à pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxágüe rápido. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável com capacidade entre 500 e 1000 ml provido de tampa fixada sob pressão e bico. Embalagem de 05	UND	LIMPA +	400	29,50	11.800,00	F CARDOSO HENRIQUE



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	litros.						
107	Desinfetante hospitalar: concentrado indicado para a desinfecção e limpeza de pisos, superfícies laváveis e instalações sanitárias. Na fragrância floral, que apresente eficiente ação de desinfecção comprovada com os seguintes micro-organismos; Staphylococcus áureas (ATCC6538), salmonela cholerae-suis (ATCC10708), Vibriocholarae (ATCC9458; atcc 9459), tendo como princípios ativo cloreto alquildimetilbenzil amônio – 18,2%. Composto de cloreto de aquildimetilbenzil amônio, corantes, dispersantes, perfume, solubilizante, tensoativo e água. Com indicação de uso com diluição de 0,3%. Apresentando em embalagem frasco de polietileno com diluidor na própria embalagem com 05 litros.	UND	MAXX	400	79,00	31.600,00	DR LION
108	Desinfetante hospitalar: biocida de amplo espectro com atividade letal sobre bactérias GRAM positivas e GRAM negativas, ação bactericida na presença de matéria orgânica. Executa 04 funções, limpeza, desinfecção, neutralização e controle de odores em banheiros e demais ambientes hospitalares, contem aditivo anticorrosivo permitido uso sobre superfícies metálicas e impedindo formação de manchas no piso, não irrita a pele e os olhos, fragrância floral, lavanda diluição 1/100 c/dosagem automática com 500 ppm de biocida poli – hexametileno biaguanida ou equivalente na solução diluída densidade a 20/4°C (g/cm ³) = 1,000 a 1,010, Ph produto puro de 9,0 A 10,0 Capacidade de 05 litros, acoplado com dosadora automática.	UND	ECOZIME	400	49,80	19.920,00	E L W MOIA
109	Desincrustante instrumental: detergente neutro concentrado indicado para limpeza de material cirúrgico, equipamentos de endoscopia, materiais	UND	SANDOMIS	300	12,00	3.600,00	F CARDOSO HENRIQUE



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	laboratoriais e todo material hospitalar de áreas críticas e semicríticas. Composto de protease – dodecil benzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, estabilizante, conservante e água. Embalagem com 05 litros.						
110	Saco branco para lixo hospitalar resíduos infectantes, com capacidade para 30 kg Fardo contendo 100 pacotes com 05 unidades cada.	FARDO	ESFREBOM	80	328,00	26.240,00	E L W MOIA
111	Saco branco para lixo hospitalar resíduos infectantes, com capacidade para 50 kg. Fardo contendo 100 pacotes com 05 unidades cada.	FARDO	BIOPOL	60	445,00	26.700,00	DR LION
112	Bota em PVC cano curto branco Tamanhos 33 a 42 (EPI)	PAR	EPI BRASIL	500	46,30	23.150,00	R A DUARTE
113	ÓCULOS de proteção transparente (EPI)	UND	AR 3M	500	7,50	3.750,00	F CARDOSO HENRIQUE
114	Protetores de ouvido em silicone (EPI)	UND	DYSTRAY	500	1,95	975,00	F CARDOSO HENRIQUE
115	Mascara plástica com respirador (EPI)	UND	DELTAPLUS	500	1,60	800,00	F CARDOSO HENRIQUE
116	Placa sinalizadora: Em Manutenção Medidas abertas: 62 cm(altura) x 37,5 cm (largura) x 48 cm (profundidade). Fechada= 66,5 (altura) x 37,5 cm (largura) x 5,2 cm (profundidade)	UND	MULTICOLLOR	100	73,90	7.390,00	E L W MOIA
117	Placa Sinalizadora: Piso Escorregadio Medidas: Abertas= 62 cm(altura) x 37,5cm (largura) x 48 cm (profundidade) Fechada= 66,5cm (altura) x 37,5cm(largura) x 2,5cm (profundidade)	UND	MULTICOLLOR	100	65,00	6.500,00	E L W MOIA
118	Colher plástica descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e embaladas em caixa de papelão. Acondicionado em pacote de 50 unidades.	PCT	STRAW	400	3,00	1.200,00	V S DA S BRITO
119	Copo descartável para água, mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, rebordo anticortante de,	CAIXAS	AMAZON	400	64,00	25.600,00	V S DA S BRITO



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	no mínimo 180º, corpo frisado, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida, sem telescopia mento, peso mínimo de 2,4g por unidade, acondicionados em embalagem plástica transparente com 100 und., sem telescopia mento integral, , a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Caixas com 25 a 30 centos.						
120	Copo descartável para café, capacidade mínima de 50 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida, peso de 0,75g por unidade, , sem telescopia mento integral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Caixas com 25 a 30 centos.	PCT	CRISTAL	400	1,10	440,00	DR LION
121	Faca plástica descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 16 a 17 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e embaladas em caixa de papelão. Acondicionado em pacote de 50 unidades.	PCT	REGINA	400	3,80	1.520,00	C N MOTA
122	Garfo descartável confeccionado em plástico resistente na cor branca ou translúcido medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plástico e embalados em caixa de papelão. Acondicionado em pacote do 50 unidades.	PCT	ESTRAW PLAST	400	2,95	1.180,00	RAIMUNDO DO CARMO



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

123	Marmitex de alumínio redonda para alimentos, com tampa, fechamento manual, capacidade para até 1200 ml, dimensões: 180 mm de diâmetro x 70 mm de altura, espessura de 0,035 micros, pesando a caixa com a tampa 900 gramas. Acondicionada em saco plástico transparente e embalada em caixa de papelão, contendo dados de identificação do fabricante e marca. Embalagem contendo 100 unidades	PCT	THERMOPRAT	200	25,50	5.100,00	C N MOTA
124	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 20 x 23 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalados em caixa de papelão, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	PCT	SCALA	500	1,50	750,00	F CARSOSE HENRIQUE
125	Papel alumínio, rolo de 30cmX7,5m. Alumínio reciclável e não perecível.	ROLO	BOREDA	300	3,90	1.170,00	F CARDOSO HENRIQUE
126	Prato plástico descartável fundo, confeccionada em plástico resistente na cor branca, 17,2 cm de diâmetro. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e embaladas em caixa de papelão. Acondicionado em pacote com 10 unidades.	PCT	BELO COPO	2.000	2,00	4.000,00	E L W MOIA
127	Prato plástico descartável fundo, confeccionada em plástico resistente na cor branca, 23 cm de diâmetro. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e embaladas em caixa de papelão. Acondicionado em pacote com 10 unidades.	PCT	REGINA	2.000	3,70	7.400,00	C N MOTA
128	Prato plástico descartável fundo,	PCT	BELO COPO	2.000	3,00	6.000,00	ANJOS & ANJOS



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	confeccionada em plástico resistente na cor branca, 21 cm de diâmetro. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e embaladas em caixa de papelão. Acondicionado em pacote com 10 unidades.						
129	Prato em plástico descartável, material atóxico, tamanho grande, diâmetro 26 cm, pacote com 10 unidades	PCT	BELO COPO	2.000	4,00	8.000,00	ANJOS & ANJOS
130	Prato raso para sobremesa descartável de material resistente (poliestireno branco leitoso), com aproximadamente 150 mm de diâmetro. Embalagem primária em sacos plásticos lacrados com 10 unidades.	PCT	REGINA	2.000	2,50	5.000,00	C N MOTA
131	Tigela descartável com capacidade aproximada para 300ml, acondicionado em embalagem plástica com 10 unidades.	PCT	STRAW	2.000	4,90	9.800,00	V S DA S BRITO
132	Tigela descartável com capacidade aproximada para 400ml, acondicionado em embalagem plástica com 10 unidades.	PCT	ESTRAW PLAST	2.000	2,90	5.800,00	RAIMUNDO DO CARMO
133	BANDEJA - Bandeja de papelão laminado, para uso geral com aproximadamente 38 cm x 45cm. Pacote com 10 unidades.	PCT	ULTRA FESTA	40	35,00	1.400,00	RAIMUNDO DO CARMO
134	BANDEJA - Bandeja de papelão laminado, para uso geral com aproximadamente 45 cm x 51cm. Pacote com 10 unidades.	PCT	ULTRA FESTA	40	36,00	1.440,00	RAIMUNDO DO CARMO
135	Filme p/embalagem alimentos; em plástico aderente de PVC (atóxico); medindo (28 cm x 30 m) - L x C; com espessura de 10 micras; Bobina contendo 25 a 30 metros.	UND	BILLA	200	4,30	860,00	E L W MOIA



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD